



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN

Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural) TERMO DE ADESÃO FAMILIAR

Nome da Unidade Executora		CNPJ
Técnico/a da Unidade Executora		CPF do/a técnico/a
Município / UF		
Pessoa responsável pela família beneficiária		
CPF da pessoa responsável pela família	NIS da pessoa responsável pela família	Data

PARA PREENCHIMENTO DO/A TÉCNICO/A DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA FOMENTO RURAL:

Técnico/a, assinale apenas uma opção a seguir:

O projeto produtivo será desenvolvido por uma família

O projeto produtivo será desenvolvido por mais de uma família, de forma coletiva

Técnico/a, preencha o quadro a seguir:

Listar as **atividade(s) produtiva(s)** desenvolvida(s) no projeto coletivo ou individual:

No caso de **projetos coletivos**, listar o NIS de cada pessoa responsável pelas famílias que fazem parte desse projeto:

1.	2.	3.	4.
5.	6.	7.	8.
9.	10.	11.	12.

OBSERVAÇÕES:

--

ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA:

A pessoa responsável pela família beneficiária aqui identificada manifesta livremente a vontade da família aderir ao **PROGRAMA FOMENTO RURAL** (Lei nº 12.512/2011 e alterações) e declara que a família se compromete a realizar, com apoio e orientação do/a técnico/a da Unidade Executora que presta acompanhamento social e produtivo à família, as etapas que compõem o projeto de estruturação produtiva elaborado em comum acordo entre a família e o/a técnico/a, de acordo com as regras do **PROGRAMA FOMENTO RURAL** definidas no regulamento desse Programa.

Estou de acordo com o conteúdo deste Termo de Adesão Familiar.

Nome: _____

Assinatura: _____

Informações Gerais sobre o **PROGRAMA FOMENTO RURAL**

❖ Para assinar o Termo de Adesão Familiar, a família beneficiária deve atender às condições previstas na legislação que regulamenta o **PROGRAMA FOMENTO RURAL**:

- está inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- reside em meio rural (informação do CadÚnico); e
- encontra-se dentro do corte de renda familiar mensal por pessoa (informação do CadÚnico).

❖ Os objetivos do programa são: estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade; e promover a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

❖ A transferência dos recursos financeiros do **PROGRAMA FOMENTO RURAL** depende 1) da assinatura deste Termo de Adesão Familiar; 2) da elaboração de um projeto de estruturação produtiva pela família beneficiária, com apoio e orientação do/a técnico/a que acompanha a família; e 3) da execução de forma satisfatória por esta família das etapas previstas no projeto.

❖ A transferência dos recursos financeiros do **PROGRAMA FOMENTO RURAL** será feita à família beneficiária em parcelas, conforme marco legal vigente que regulamenta o programa, e diretamente à pessoa responsável pela família beneficiária

- A primeira parcela será liberada após a assinatura deste Termo de Adesão Familiar e da elaboração do projeto produtivo, inseridos pelo/a técnico/a que acompanha a família no sistema informatizado de gestão do programa;
- A segunda parcela será liberada com intervalo mínimo de 3 (três) meses após o pagamento da primeira parcela, após o envio de laudo de acompanhamento pelo/a técnico que acompanha a família, atestando que as etapas do projeto de estruturação produtiva estão sendo desenvolvidas de forma satisfatória.

❖ A transferência de recursos financeiros de que trata este Termo de Adesão será suspensa ou cancelada se a família beneficiária não cumprir satisfatoriamente as etapas estabelecidas no projeto de estruturação produtiva.

- Os recursos financeiros do **PROGRAMA FOMENTO RURAL** serão transferidos sem a exigência do seu reembolso e por meio da estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família informatizado de gestão do programa;
- A Caixa Econômica Federal é o agente operador do **PROGRAMA FOMENTO RURAL** e fará o repasse das parcelas às famílias beneficiárias.